

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma	a A N° 2722/2004	
Ementa ALTERA QUADRO	DE EMPREGOS DO SAMS.	
Data da Norma 27/04/2004	Data de Publicação	Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

LEI Nº 2.722, DE 27 DE ABRIL DE 2004

Altera quadro de empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.824, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado emprego público ao Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, regidos pela C.L.T., de provimento por concurso público, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, da lei 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, alterado pelas leis 2.320, de 13 de julho de 1998, 2.361, de 08 de junho de 1999 e 2.642, de 24 de junho de 2003, como segue:

	Situação Atual	Situação Proposta	ļ	
Denominação	Quantidade /	Quantidade	Referência	Horàrio
Motorista	08	10	8 (oito)	44 (quarenta e quatro) horas

Art. 2º d Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANJONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 27 de abril de 2004.

MARIETTE BELA CARDOSO Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo